



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 058, de 17 de Janeiro de 2019** - Nomeia Substituto Para o Exercício do Cargo de Secretária do Bem Estar Social no Período de Férias do Secretário Titular e da Outras Providências.
- **Portaria Nº. 058, de 17 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretariado Bem Estar Social no período de férias do secretário titular e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária do Bem Estar Social é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria da mesma;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria do Bem Estar Social não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias da Secretária;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor comissionado **Dhonatas de Araújo Almeida**, Matrícula nº 2015, atualmente ocupante do cargo de Gestor do Programa Bolsa Família, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo da Secretariado Bem Estar Social, durante o período de gozo de férias da Secretária Titular do cargo, compreendido entre os dias **18/01/2020** até **01/02/2020**;

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretária do Bem Estar Social junto às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (Gestor do Programa Bolsa Família), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **02/01/2020**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 17 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 058, DE 17 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora pública municipal **GISLAINE MOREIRA MACHADO VILAS BOAS**, Matrícula Nº. 1945, ocupante da função de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 18/01/2020 e término no dia 01/02/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 17 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito